



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura de Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-032/2020



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



**Gestor:** Alivanaldo Martins Dos Santos  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
ACESE  
www.indap.org.br**

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

2

Com base na documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 866/2020, o Prefeito Municipal de Retirolândia - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, para que produza efeitos jurídicos e legais, resolve homologar o Pregão Presencial Nº 08-032/2020, que tem como objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de gases hospitalares e aparelhos de cilindro de oxigênio, para atender as necessidades do hospital municipal deste município, em favor da empresa: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.014.774/0001-22, no valor de R\$ 136.765,00 (cento e trinta e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais). Data da Homologação: 15/12/2020.

Retirolândia - Bahia, 15 de dezembro de 2020.

Alivanaldo Martins dos Santos  
Prefeito Municipal